

DESPACHO PARA EMISSÃO DE PARECER

REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.08.2022.01-SRPE

A Sra. Nara Juliana Santos Araújo, Ord. de Despesas da Secretaria de Saúde e a Sra. Samilly Leopoldino Coelho Rodrigues, Nutricionista da Secretaria de Saúde

O pregoeiro do município de Santana do Cariri-Ce, abaixo assinado, submete a elevada consideração de Vossa Excelência para que se manifeste acerca da alegação feita pela empresa BIOCORE COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSP E LABORATO em relação a proposta de preços da empresa MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAES L, no qual relata que: "O produto fresubin HP Energy 100ml, marca Fresenius só contém embalagem em dieta enteral em sistema fechado e a bolsa quando aberta não tem como manter a embalagem na posição vertical podendo ocasionar assim desperdício". Noutro giro, após abertura de diligência pelo pregoeiro dessa municipalidade, a empresa MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAES L respondeu tal diligência, alegando que: "O fracionador da dieta possibilita o envase em frasco adequado para a administração compatível com o sistema aberto, não ocasionado nenhum tipo de prejuízo, riscos ou perdas de produtos para o usuário. Além disso, o fracionador possui registro na Anvisa nº80305560062, possuindo regulamentação e autorização para ser usado, com praticidade e segurança, na transformação do sistema aberto para fechado em sistema aberto". Tal diligência refere-se ao processo de pregão eletrônico acima mencionado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Solicitamos a manifestação de vossa senhoria para o esclarecimento das dúvidas apresentadas pela referida empresa.

Santana do Cariri-Ce, 23 de setembro de 2022.



LUCAS JUSTINO CAETANO
PREGOEIRO

DECISÃO DA DILIGÊNCIA 01/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.08.2022.01-SRPE

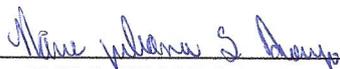
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Em resposta ao despacho enviado pelo pregoeiro da prefeitura municipal de Santana do Cariri-Ce, a ordenadora de despesa da Secretaria de Saúde, bem como a nutricionista da Secretaria de Saúde, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, e considerando o questionamento realizado pela empresa BIOCORE COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSP E LABORATO, quanto a proposta classificada em primeiro lugar da empresa MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAES L. Nesse sentido, a empresa proponente alega que: O produto fresubin HP Energy 100ml, marca Fresenius só contém embalagem em dieta enteral em sistema fechado e a bolsa quando aberta não tem como manter a embalagem na posição vertical podendo ocasionar assim desperdício. E a embalagem Tetra pack, cotados por ela e demais participantes é possível deixar na posição vertical e atender à solicitação do sistema aberto. Por outro lado, em resposta a diligência a empresa MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAES L informa que: para os pacientes que estão em domicilio, a fresenius kabi desenvolveu um dispositivo prático que possibilita o uso de suas dietas em sistema Easybag como sistema aberto, o fracionador. Esse possibilita o envase em frasco adequado ao **sistema aberto**. Além disso, seu uso não acarreta nenhum prejuízo, riscos ou perdas de produto para o usuário. Igualmente, o fracionador de Easybag é uma tecnologia que possui registro na Anvisa nº80305560062, possuindo regulamentação e autorização para ser usado. Acrescenta ainda uma figura ilustrativa de utilização do fracionador + a dieta enteral, bem como um vídeo referente ao passo a passo das instruções de uso do sistema Easybag como sistema aberto.

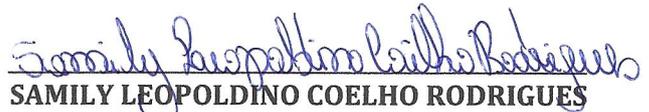


Diante dos fatos apresentados, os argumentos alegados pela empresa BIOCORE COMERCIO E REP DE PRODUTOS HOSP E LABORATO com referência a proposta MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAES L, **não merecem prosperar** tendo em vista que o fracionador de Easybag é uma tecnologia com registro na ANVISA e possui uma membrana auto cicatrizante que mantém o sistema fechado após a retirada do fracionador, podendo ser adquirido em ambiente domiciliar como sistema aberto, pois seu uso não acarretará nenhum prejuízo ao usuário.

Santana do Cariri - CE, 23 de Setembro de 2022.



NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO
ORD. DE DESPESAS DA SEC. SAÚDE.



SAMILLY LEOPOLDINO COELHO RODRIGUES
NUTRICIONISTA-CRN11-3907